

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO À PESQUISA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

POLÍTICA EDUCACIONAL INCLUSIVA: O ATENDIMENTO DA
CRIANÇA AUTISTA EM SALAS DE RECURSOS
MULTIFUNCIONAIS NA REDE MUNICIPAL DE MANAUS

Bolsista: Geyse Patrizia Teixeira Sadim, CNPq

MANAUS

2012

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO À PESQUISA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

RELATÓRIO FINAL

PIB-SA/0044/2011

POLÍTICA EDUCACIONAL INCLUSIVA: O ATENDIMENTO DA
CRIANÇA AUTISTA EM SALAS DE RECURSOS
MULTIFUNCIONAIS NA REDE MUNICIPAL DE MANAUS

Bolsista: Geyse Patrizia Teixeira Sadim, CNPq

Orientadora: Prof^a Dra. Maria Almerinda de Souza Matos

MANAUS

2012

Todos os direitos deste relatório são reservados à Universidade Federal do Amazonas, ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psicopedagogia Diferencial – NEPPD e aos seus autores. Parte deste relatório só poderá ser reproduzida para fins acadêmicos ou científicos.

Esta pesquisa, financiada pelo Conselho Nacional de Pesquisa – CNPq, através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade Federal do Amazonas, foi desenvolvida pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psicopedagogia Diferencial – NEPPD e se caracteriza como sub-projeto do projeto de pesquisa “Educação Especial, Cidadania, Diversidade e Educação Inclusiva”, financiada pela CAPES.

RESUMO

Em 1994, o Brasil tendo participado da Declaração de Salamanca, compromete-se a transformar a educação em um sistema inclusivo, o que significa que as escolas públicas devem ser planejadas e os programas de ensino organizados. A partir daí, a escola passa a redimensionar a sua forma de organização e o seu funcionamento. E de acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008), os educandos autistas fazem parte do público alvo do atendimento educacional especializado. Desse modo, tivemos como objetivo conhecer o processo de implantação das salas de recursos multifuncionais, aprimorando as Políticas Educacionais em curso na Rede Municipal de Manaus. A metodologia se deu na abordagem qualitativa. Sendo solicitado à SEMED uma planilha com a relação das salas, sua localização no sistema de ensino e o tipo de deficiente por ela atendidos. Em seguida, aplicamos questionários com professores das salas comuns e professores das salas de recursos multifuncionais que atuarem com educandos autistas. Desta forma, verificou-se que na Rede Municipal de Ensino há 403 escolas, sendo que 177 escolas possuem alunos com algum tipo de deficiência, contudo há somente 30 salas de recursos para atender essa população. O espaço físico das salas investigadas é bem equipado para atender as necessidades de cada aluno, entretanto a articulação pedagógica entre os professores que atuam nas salas de recursos multifuncionais e os professores das salas de aula comuns acontece muito pouco ou raramente, indo na contramão do que propõe o Decreto nº 6.571/2008.

Palavras-chave: Autismo; Inclusão; Salas de Recursos Multifuncionais.

ABSTRACT

In 1994, Brazil has participated in the Salamanca Statement, undertakes to transform education in an inclusive, which means that public schools should be planned and organized teaching programs. From there, the school is now resize your form of organization and operation. And according to the National Policy on Special Education in the Perspective of Inclusive Education (MEC/2008), learners with autism are part of the target audience of specialized schooling. Thus, we aimed to know the process of implementation of multifunctional resource rooms, enhancing educational policies underway in Municipal Manaus. The methodology is given in the qualitative approach. Being asked to SEMED a spreadsheet with a list of rooms, its location in the education system and the type of poor served by it. We then apply questionnaires to teachers of the common rooms and teachers of multifunctional resource rooms act with autistic students. Thus, it was found that the Municipal School for 403 schools, and 177 schools have students with a disability, yet there are only 30 rooms features to serve this population. The physical space of the rooms investigated is well equipped to meet the needs of each student, however the pedagogical link between teachers working in multifunctional resource rooms and teachers classrooms ordinary happens very rarely or never, going in the opposite direction of what proposed Decree No. 6.571/2008.

Keywords: Autism, Inclusion; Multifunctional Resource Rooms.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Identificação das escolas com salas de recursos multifuncionais ...	20
Quadro 2 – Identificação dos alunos inclusos	20

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. AUTISMO	9
3. POLÍTICA DE INCLUSÃO EDUCACIONAL	12
4. SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	15
5. DESCRIÇÃO METODOLÓGICA	18
6. RESULTADOS E DISCUSSÕES	20
7. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	26
8. CRONOGRAMA	27
9. REFERÊNCIAS	28
10. ANEXOS	31
10.1. PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA	31
10.2. CARTA DE ENCAMINHAMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	32
11. APÊNDICES	33
11.1. TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	33
11.2. TERMO DE ANUÊNCIA PARA A SEMED	34
11.3. QUESTIONÁRIO UTILIZADO COM OS PROFESSORES	35

1. INTRODUÇÃO

A inclusão educacional é um direito do aluno e requer mudanças na concepção e nas práticas de gestão, de sala de aula e de formação de professores, para a efetivação do direito de todos à escolarização. No contexto das políticas públicas para o desenvolvimento inclusivo da escola se insere a organização das salas de recursos multifuncionais os quais são espaços da escola onde se realiza o atendimento educacional especializado para alunos com necessidades educacionais especiais. O enfoque desta pesquisa se dá em identificar o atendimento dos educandos autistas nestas salas de recursos na rede municipal de Manaus.

Este projeto teve como objetivo geral conhecer o processo de implantação das salas de recursos multifuncionais com vistas a oferecer pistas que iluminem o aprimoramento das Políticas Educacionais em curso na Rede Municipal de Manaus.

Os objetivos específicos iniciais desta pesquisa foram revisados e modificados e a metodologia foi aprimorada segundo as solicitações do Comitê de Ética em Pesquisa. Deste modo, os objetivos específicos foram: (1) Conhecer o espaço físico adequado para as salas de recursos multifuncionais, de mobiliários, equipamentos, materiais didático-pedagógicos e outros recursos específicos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), atendendo as condições de acessibilidade na Rede Municipal de Manaus; (2) Identificar o Marco Político-Legal do Decreto nº 6571/2008 que dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado na perspectiva da Educação Inclusiva; (3) Investigar a articulação pedagógica entre os professores que atuam nas salas de recursos multifuncionais e os professores das salas de aula comuns para promoção das condições de participação e aprendizagens dos alunos autistas.

Quanto à metodologia, trata-se de uma abordagem qualitativa. Partimos de uma pesquisa bibliográfica, e no segundo momento, solicitamos à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) dados relacionados à inclusão dos educandos autistas na Rede Municipal de Manaus e ao seu atendimento nas salas de recursos multifuncionais. Já no terceiro momento, como procedimento para a realização da coleta de dados, aplicamos um questionário a três

professores das salas comuns e a dois professores das salas de recursos multifuncionais.

Esta pesquisa se justificou pela necessidade de conhecermos como vem ocorrendo o processo de implantação das salas de recursos multifuncionais, buscando oferecer caminhos humanizadores para o aprimoramento das Políticas Educacionais em curso na Rede Municipal de Manaus.

Este relatório está dividido em três capítulos. O primeiro aborda algumas características do autismo; o segundo discute a Política de Inclusão Educacional e o Decreto Nº 6571/2008; e o terceiro capítulo trata das salas de recursos multifuncionais.

2. AUTISMO

A pesquisa bibliográfica (SALLE et al, 2002; ASSUMPÇÃO JR, 2002; SHWARTZIMAN, 2010) indica que o termo autismo infantil foi descrito inicialmente por Leo Kanner em 1943, quando ele identificou crianças apresentando prejuízos nas áreas da comunicação, do comportamento e da interação social, descrevendo como “Distúrbios Autísticos do Contacto Afetivo”.

Em 1949, Kanner passou a classificar esta condição como uma síndrome e referir-se à mesma como Autismo Infantil Precoce. Este quadro apresentaria como principais características a dificuldade de contato com pessoas, ligação especial com objetos, alteração na linguagem que tem como consequência dificuldades no contato e na comunicação interpessoal.

Atualmente, dois dos mais conceituados manuais de diagnóstico, o CID-6610 (*Classificação Internacional de Doenças*) e o DSM IV (*Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders*) fazem referência ao autismo. O DSM IV denomina Transtorno Invasivo do Desenvolvimento e o CID-10 nomeia Transtorno Global do Desenvolvimento, não apresentando, contudo divergências significativas em decorrência da utilização diferenciada de termos.

Suplino (2007) destaca:

O DSM IV assevera que tais transtornos caracterizam-se por prejuízo severo e invasivo em diversas áreas do desenvolvimento: habilidades de interação social recíproca, habilidades de comunicação, ou presença de comportamento, interesses e atividades estereotipado, enquanto o CID 10 afirma que os mesmos são caracterizados por alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e modalidades de comunicação e por um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Ambos os documentos se referem aos primeiros anos de vida como sendo o período no qual esses transtornos se manifestam (SUPLINO, 2007, p. 29).

Na mesma perspectiva, Assumpção Jr (2002) coloca que o autismo caracteriza-se por um déficit na interação social visualizado pela inabilidade em relacionar-se com o outro, usualmente combinado com déficits de linguagem e alterações de comportamento.

E o Ministério da Educação (MEC), na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), define:

Os alunos com transtornos globais do desenvolvimento são aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo alunos com autismo, síndromes do espectro autismo e psicose infantil (MEC, 2008, p.15).

Serra (2008) nos lembra que a educação de uma criança portadora de autismo representa, sem dúvida, um desafio para todos os profissionais da Educação. A singularidade e, ao mesmo tempo, a diversidade de conceitos sobre a síndrome nos fazem percorrer caminhos ainda desconhecidos e incertos sobre a melhor forma de educar essas crianças e sobre o que podemos esperar efetivamente de nossas intervenções.

Porém, apesar das dificuldades, Mello (2004, p.79) defende que, “a educação é uma das maiores ferramentas para ajudar uma criança autista em seu desenvolvimento, para não dizer até que é a maior delas”.

Suplino (2009) nos diz que a inserção de crianças com autismo nas escolas, sobretudo da rede pública, tem sido motivo de discussão ao longo de vários anos, a qual se confunde com a própria história da Educação Especial no Brasil.

Karagiannis, Stainback e Stainback (1999 apud CAMARGO, 2007) referem que, diante de uma inclusão adequada, mesmo que uma criança apresente deficiências cognitivas importantes e apresente dificuldades em relação aos conteúdos do currículo da educação comum, como pode ser o caso do autismo, ela pode beneficiar-se das experiências sociais.

Autores acreditam que considerar crianças com autismo elegíveis para a escola é considerar que são capazes de aprender, se desenvolverem e relacionarem-se com os demais, enfim, viver o dia-a-dia da escola (GIARDINETTO, 2009; SUPLINO, 2009).

Assim, as habilidades desenvolvidas pelo aluno com deficiência nas salas de recursos multifuncionais são imprescindíveis para garantir o acesso ao currículo da classe regular. Favorecem a eliminação ou conseguem minimizar as barreiras de comunicação, de compreensão, de locomoção, entre outras barreiras que dificultam ou obstaculizam a apropriação, pelo sujeito, dos conteúdos desenvolvidos pela escola.

Quanto à aprendizagem, Lago (2007) coloca que:

As crianças com este transtorno apresentam características peculiares como, por exemplo, a dificuldade de entender uma metáfora, interpretar um texto ou mesmo a recusa frente a um jogo de faz-de-conta, sugerindo uma certa rigidez no desenvolvimento da função simbólica. Essas condutas geralmente complicam a adequação nas relações sociais ou mesmo o entendimento das atividades escolares, colocando-se como um possível empecilho para a inclusão em uma escola regular. Aliado a isto, o paradoxo que se apresenta é que algumas destas crianças aprendem a ler, escrever e operar cálculos matemáticos, muitas vezes, mais facilmente que outros colegas da mesma faixa etária (LAGO, 2007, p. 42).

A autora conclui que “a criança com autismo tem condições de aprender, embora apresente peculiaridades no funcionamento mental que resulta em defasagens com relação ao desenvolvimento normal” (LAGO, 2007, p.54).

Nessa mesma linha, Gomes (2007) destaca:

Os estudos também sugerem que autistas aprendem, desde que procedimentos de ensino adequados sejam utilizados. Desta forma, o conjunto de dados que se tem a respeito dos aspectos da aprendizagem de pessoas com autismo sugere a necessidade de adequação dos procedimentos de ensino às características do transtorno (GOMES, 2007, p. 15).

Desta forma, a escola denominada inclusiva constitui-se, primordialmente, no lugar em que todos têm oportunidade de aprender, de acordo com as habilidades, o ritmo e o estilo de aprendizagem de cada um.

3. POLÍTICA DE INCLUSÃO EDUCACIONAL

A educação especial conquistou avanços significativos ao longo dos anos, percorrendo caminhos diversos: Exclusão - Segregação - Integração e Inclusão. Conforme Ribeiro et al (2002),

Aspecto este último tão importante que deve ser pensado em seu sentido mais amplo possível, partindo da inclusão social para se atingir outras conquistas, projeto de mudança de mentalidade a ser construído por todos nós (RIBEIRO et al, 2002, p.42).

No Brasil, o atendimento às pessoas com deficiência teve início na época do Império com a criação de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant – IBC, e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, atual Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, ambos no Rio de Janeiro. No início do século XX é fundado o Instituto Pestalozzi – 1926; em 1954 é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e; em 1945, é criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi.

A ideia de uma sociedade inclusiva se fundamenta numa filosofia que reconhece e valoriza a diversidade, como característica inerente à constituição de qualquer sociedade. Partindo desse princípio e tendo como horizonte o cenário ético dos Direitos Humanos, sinaliza a necessidade de se garantir o acesso e a participação de todos, a todas as oportunidades, independentemente das peculiaridades de cada indivíduo e/ou grupo social.

O processo de inclusão educacional exige mudanças nas práticas pedagógicas, no currículo e o rompimento com atitudes discriminatórias que têm impedido o acesso de determinados alunos às classes comuns do Ensino Regular. A concepção de escola inclusiva se fundamenta no reconhecimento das diferenças humanas e na aprendizagem centrada nas potencialidades dos alunos.

A inclusão educacional é um movimento que vem se configurando mundialmente e tem envolvido muitos países nas últimas décadas. Esse movimento ganhou força a partir da década de 1990, quando assumiu uma dimensão política maior, por meio de acordos internacionais.

Em 1990, o Brasil participou da Conferência Mundial sobre Educação para Todos, em Jomtien, Tailândia, na qual foi proclamada a Declaração de Jomtien. Ao assinar a Declaração de Jomtien, o Brasil assumiu, perante a comunidade internacional, o compromisso de erradicar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental no país.

A Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade, realizada pela UNESCO, em Salamanca (Espanha) no ano de 1994, teve como objeto específico de discussão a atenção educacional aos alunos com necessidades educacionais especiais. Ao assinar esta Declaração, o Brasil compromete-se a transformar a educação brasileira em um sistema inclusivo, o que significa que as escolas públicas devem ser planejadas, considerando as diferentes características e necessidades de aprendizagem do alunado.

A partir da Convenção da Guatemala, em 1999, os Estados Parte reafirmaram que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que outras pessoas e que estes direitos, inclusive o de não ser submetido a discriminação com base na deficiência, emanam da dignidade e da igualdade que são inerentes a todo ser humano.

O Brasil tem definido políticas públicas e criado instrumentos legais que garantem tais direitos. A transformação dos sistemas educacionais tem se efetivado para garantir o acesso universal à escolaridade básica e a satisfação das necessidades de aprendizagem para todos os cidadãos.

O marco para a democratização do país é a Constituição Federal de 1988, abrangendo todos os setores, inclusive o âmbito da educação nacional. Até então, não havia uma política pública efetiva de acesso universal ao ensino (LAZZERI, 2010).

A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais, “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º, inciso IV). Define no art. 205 o direito de TODOS à educação. No seu art. 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”, como um dos princípios para o ensino e, garante, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208).

Fávero et al (2007) enfatizam:

Portanto, a Constituição garante à todos o direito à educação e ao acesso à escola. Toda escola, assim reconhecida pelos órgãos oficiais como tal, deve atender aos princípios constitucionais, não podendo excluir nenhuma pessoa em razão de sua origem, raça, sexo, cor, idade, deficiência ou ausência dela (FÁVERO; PANTOJA; MANTOAN, 2007, p. 25).

E ainda ressalta que apenas esses dispositivos legais bastariam para que negasse a qualquer pessoa com deficiência o acesso à mesma sala de aula de crianças ou adolescentes sem deficiência (FÁVERO et al, 2007).

Em 1996, é promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN, Lei nº 9.394/96, que aborda, em seu capítulo V, as disposições gerais sobre a Educação Especial. O artigo 59 preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades especiais.

O Decreto nº 6.571 institui o apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino para garantir a oferta de atendimento educacional especializado, complementar à escolarização no ensino regular, para os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação. Esse decreto abrange todos os sistemas públicos de ensino, federal, estadual e municipal.

No ano de 2008 também foi lançada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Esta política tem delineado o percurso da educação especial em nosso país, sendo de fundamental importância para o desenvolvimento deste trabalho de pesquisa.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino (MEC, 2008).

Assim sendo, não é o aluno que tem que se adaptar à escola, mas é ela que, consciente de sua função, coloca-se à disposição do aluno, tornando-se um espaço inclusivo. A educação especial é concebida para possibilitar que o aluno com necessidades educacionais especiais atinja os objetivos propostos para sua educação.

4. SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

Dentro do panorama da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), a educação especial é uma modalidade que perpassa todos os níveis de ensino, constituindo sua transversalidade. Além disso, ela é também responsável pela oferta do atendimento educacional especializado aos alunos que dele necessitem, assim como orienta alunos e professores na utilização dos serviços e recursos do atendimento.

O atendimento educacional especializado identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela (MEC, 2008, p. 16).

É importante ratificar que o atendimento educacional especializado não se configura como reforço escolar. As atividades realizadas nas salas de recurso multifuncionais devem ser diversificadas, criativas e instigadoras de outras possibilidades de aprendizado diferentes das utilizadas em sala regular.

Para o aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades, o atendimento educacional especializado, oferecido na sala de recursos multifuncionais, visa a oferecer o ensino de conteúdos específicos, estratégias e utilização de recursos diferenciados, não existentes na classe regular, que são fundamentais para garantir a sua aprendizagem. Acrescenta-se o ensino sobre o uso de materiais e recursos pedagógicos adaptados e alternativos que favorecem a aprendizagem do cálculo, da comunicação, da leitura e da escrita.

Para atuar no atendimento educacional especializado, o professor deve ter conhecimentos gerais de docência, além de conhecimentos específicos da área. Logo, os cursos de formação continuada têm o propósito de formar professores para atuar na área de educação especial, ou seja, no atendimento

educacional especializado. Para tanto, os sistemas de ensino devem oferecer oportunidades de formação para a educação inclusiva.

O Decreto nº 6.571/2008 institui o duplo cômputo da matrícula dos alunos público alvo da educação especial, uma em classe comum da rede pública de ensino e outra no atendimento educacional especializado (AEE). Conforme definição deste Decreto, as salas de recursos multifuncionais são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado.

O Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, instituído pelo MEC/SEESP por meio da Portaria Ministerial nº 13/2007, integra o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, destinando apoio técnico e financeiro aos sistemas de ensino para garantir o acesso ao ensino regular e a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação (MEC, 2010).

Alves (2006) ressalta:

A iniciativa de implantação de salas de recursos multifuncionais nas escolas públicas de ensino regular responde aos objetivos de uma prática educacional inclusiva que organiza serviços para o atendimento educacional especializado, disponibiliza recursos e promove atividades para desenvolver o potencial de todos os alunos, a sua participação e aprendizagem (ALVES, 2006, p. 12).

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) que ocorre nas salas de recursos multifuncionais tem por objetivo proporcionar às crianças um trabalho complementar específico, para que possam superar e/ou compensar as limitações causadas pelos seus comprometimentos sensoriais, físicos, intelectuais ou comportamentais, desenvolvendo e explorando ao máximo suas competências e habilidades.

A denominação salas de recursos multifuncionais se refere ao entendimento de que esse espaço pode ser utilizado para o atendimento das diversas necessidades educacionais especiais e para desenvolvimento das diferentes complementações ou suplementações curriculares. Uma mesma sala de recursos pode atender alunos com deficiência, dislexia, autismo, hiperatividade ou outras necessidades educacionais especiais. Portanto, essa

sala de recursos é multifuncional em virtude de a sua constituição ser flexível para promover os diversos tipos de acessibilidade ao currículo, de acordo com as necessidades de cada contexto educacional (ALVES, 2006).

O Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais (MEC, 2010) disponibiliza equipamentos, mobiliários, materiais didáticos e pedagógicos para a organização das salas e a oferta do atendimento educacional especializado – AEE. As salas são classificadas conforme suas especificações.

Especificações dos itens da Sala Tipo I:

Equipamentos	Materiais Didático/Pedagógico
02 Microcomputadores	01 Material Dourado
01 Laptop	01 Esquema Corporal
01 Estabilizador	01 Bandinha Rítmica
01 Scanner	01 Memória de Numerais I
01 Impressora laser	01 Tapete Alfabético Encaixado
01 Teclado com colméia	01 Software Comunicação Alternativa
01 Acionador de pressão	01 Sacolão Criativo Monta Tudo
01 Mouse com entrada para acionador	01 Quebra Cabeças - seqüência lógica
01 Lupa eletrônica	01 Dominó de Associação de Idéias
Mobiliários	01 Dominó de Frases
01 Mesa redonda	01 Dominó de Animais em Libras
04 Cadeiras	01 Dominó de Frutas em Libras
01 Mesa para impressora	01 Dominó tátil
01 Armário	01 Alfabeto Braille
01 Quadro branco	01 Kit de lupas manuais
02 Mesas para computador	01 Plano inclinado – suporte para leitura
02 Cadeiras	01 Memória Tátil

A Sala Tipo II contém todos os recursos da sala tipo I, adicionados os recursos de acessibilidade para alunos com deficiência visual, conforme abaixo:

Equipamentos e Matérias Didático/Pedagógico
01 Impressora Braille – pequeno porte
01 Máquina de datilografia Braille
01 Reglete de Mesa
01 Punção
01 Soroban
01 Guia de Assinatura
01 Kit de Desenho Geométrico
01 Calculadora Sonora

Deste modo, a escola deve articular junto à gestão da sua rede de ensino, as condições necessárias para a implementação das salas de recursos

multifuncionais, bem como a definição de procedimentos pedagógicos e a participação dos pais ou responsáveis.

5. DESCRIÇÃO METODOLÓGICA

A metodologia adotada neste estudo é de abordagem qualitativa a qual possibilita um aprofundamento maior nas dimensões do objeto investigado, como nos lembra Fazenda (2008), “[...] pode-se dizer que os dados coletados por meio da pesquisa qualitativa, abrangem os sujeitos em suas especificidades, baseados no meio social em que vivem.”

Partindo do pressuposto colocado por Lakatos & Marconi (1992, p. 44) onde “a pesquisa bibliográfica pode ser considerada como o primeiro passo de toda a pesquisa científica”, foi realizado um aprofundamento teórico metodológico da área da pesquisa, consultando as obras publicadas, em forma de livros, revistas, periódicos, monografias e teses.

Lakatos & Marconi (1992, p.44) ainda colocam que a finalidade da pesquisa bibliográfica “é colocar o pesquisador em contato direto com tudo aquilo que foi escrito”. Desta forma, foi possível conhecer alguns autores que abordam a temática Autismo, Educação Especial, Educação Inclusiva e Salas de Recursos Multifuncionais. Realizou-se, também, uma pesquisa em documentos oficiais, bem como em documentos legais (Leis, Decretos) que apresentavam correlação com o tema estudado.

No segundo momento, foi solicitado à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), mediante ofício e cópia do projeto, dados relacionados à inclusão dos educandos autistas na Rede Municipal de Manaus e ao seu atendimento nas salas de recursos multifuncionais. Na Gerência de Educação Especial, foi disponibilizada a relação das escolas que possuem alunos com algum tipo de deficiência. E a Divisão de Informação e Estatística (SEMED) entregou uma planilha identificando o número de alunos e turmas em salas de recursos multifuncionais.

Para escolha da amostra, utilizou-se as listagens de escolas fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação. A partir daí, foram selecionadas duas

escolas que têm no corpo discente alunos autistas e entramos em contato com as escolas solicitando a autorização da pesquisa nestas instituições de ensino.

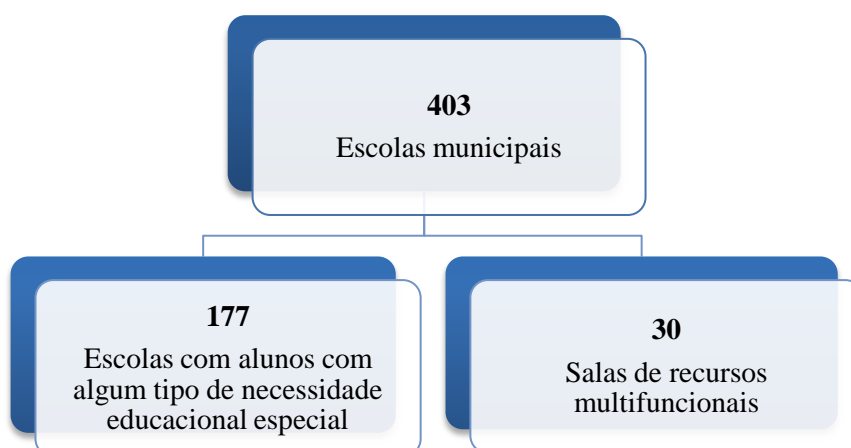
No terceiro momento, como procedimento para a realização da coleta de dados, foi utilizado um questionário “[...] constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador” (LAKATOS & MARCONI, 1992, p. 201), aplicado a três professores das salas comuns e a dois professores das salas de recursos multifuncionais.

O instrumento aplicado entre os docentes pesquisados constou de três grupos de itens: a) dados gerais; b) informações quanto à formação de grau; c) as ideias, as experiências e expectativas do professor pesquisado.

Depois de realizada a coleta com todos os dados necessários, o material foi organizado sistematicamente, tendo por base as respostas contidas nos questionários devolvidos.

6. RESULTADOS E DISCUSSÕES

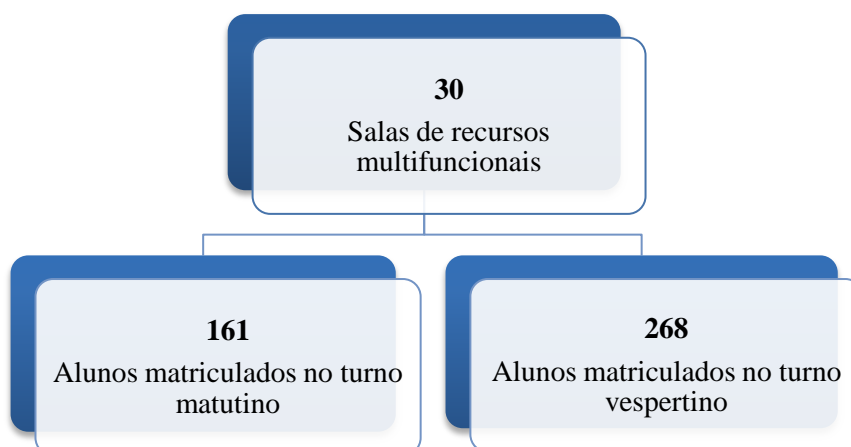
Segundo os dados obtidos na Gerência de Educação Especial, na Rede Municipal de Manaus há 403 escolas, incluindo o perímetro urbano e rodoviário e excluindo a área ribeirinha. Destas, 177 escolas possuem alunos matriculados com algum tipo de necessidade educacional especial. E de acordo com a Divisão de Informação e Estatística da SEMED, na Rede Municipal de Manaus há 30 salas de recursos multifuncionais.



Fonte: SEMED, 2011.

Quadro 1 – Identificação das escolas com salas de recursos multifuncionais

Estão matriculados no turno matutino das salas de recursos multifuncionais 161 alunos, e no turno vespertino 268 alunos com algum tipo de necessidade educacional especial.



Fonte: SEMED, 2011.

Quadro 2 – Identificação dos alunos matriculados nas salas de recursos multifuncionais

Não obtivemos dados oficiais quanto ao total de educandos autistas inclusos na Rede Municipal de Ensino, justificado pela Secretaria por não detalhar por deficiência o tipo de alunado atendido. Estes dados só seriam possíveis, se entrássemos em contato com todas as escolas cadastradas.

Espaço físico

As duas escolas selecionadas para a pesquisa estão sediadas em bairros de classe média e baixa. Elas são amplas e bem dotadas em relação à estrutura física, equipamento e pessoal, as duas atendem do 1º ao 5º ano das Séries Iniciais.

A sala de recursos multifuncionais da escola nº 01 é tipo II, porém não foi autorizado o registro fotográfico desta sala onde acontece o atendimento educacional especializado.

Já na escola nº 02, a sala de recursos multifuncionais é tipo I. Colocamos abaixo o registro fotográfico desta:



02 microcomputadores, 01 estabilizador, 01 scanner, 02 cadeiras, 02 mesas



01 armário, 01 mesa, 01 cadeira



01 Alfabeto Braille



01 Alfabeto Libras

pedagógicos. Mas na maioria das vezes produzimos o material ou adequamos”.

Essas adequações fazem parte das atribuições do professor de sala de recursos para alunos com dificuldades de comunicação expressão, da seguinte forma:

Adaptar material pedagógico (jogos e livros de histórias) com a simbologia gráfica e construir pranchas de comunicação temáticas para cada atividade, com objetivo de proporcionar a apropriação e o aprendizado do uso do recurso de comunicação e a ampliação de vocabulário de símbolos gráficos (ALVES, 2006, p. 31).

Todas as manifestações expressivas dos alunos deverão ser valorizadas e o professor, baseado nessas manifestações, deve confeccionar pranchas de comunicação que contemplem, além do vocabulário do aluno, outros símbolos gráficos de relevância para sua interação no contexto escolar, social e familiar, que atendam a sua necessidade comunicativa.

Marco Político-Legal do Decreto nº 6571/2008

O Decreto nº 6.571, de 17 de Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007.

O atendimento educacional especializado deve se integrar à proposta pedagógica de todas as escolas para garantir o acesso de todos os educandos à escolarização de qualidade.

E de acordo com o § 1º, considera-se atendimento educacional especializado, o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular.

O Art. 2º deste Decreto expõe quais são os objetivos do atendimento educacional especializado:

I – prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular aos alunos público alvo da educação especial;

II – garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;

III – fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e

IV – assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis de ensino.

Articulação pedagógica

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008, p. 16) coloca que “ao longo de todo processo de escolarização, o atendimento educacional especializado deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum”.

Também, é atribuída ao professor do atendimento educacional especial, a “articulação com os professores das classes comuns, nas diferentes etapas e modalidades de ensino” (MEC, 2010, p. 9).

Na fala da professora da sala de recursos multifuncionais da escola nº 01, quando perguntado se os professores da classe comum e da sala de AEE estabelecem contato em relação aos alunos autistas, ela responde “Frequentemente. São repassados os conteúdos trabalhados em sala de aula, bem como das dificuldades e avanços dos alunos”. Um professor da classe comum, da mesma escola, contrapõe que “Sim, porém precisa melhorar”.

Já a professora do AEE da escola nº 02, diz que “Raramente. Mas existe uma preocupação em manter um feed back com o professor da sala regular para verificar o desenvolvimento desse alunado”.

Perguntamos a todos os professores se eles consideravam esses educandos autistas realmente inclusos na escola, dos cinco professores que participaram da pesquisa, apenas um considera que estes não estão inclusos. Porém, todos percebem o desenvolvimento do educando autista ao estar na sala de recursos multifuncionais, visto na fala do professor “todo tipo de motivação, estimulação é importante para esse educando. É um desenvolvimento gradativo, em longo prazo, mas com qualidade. Essas crianças surpreendem a todo momento”.

Dessa forma, incluir uma criança não significa simplesmente situá-la numa escola regular, mas

(...) exige planejar distintas adaptações por parte dessa para que possa dar respostas às suas necessidades. Nesse sentido se entende que não é um problema da criança e adaptação à escola e às suas propostas educativas (...) mas é a própria escola que tem que ajustar seus projetos de trabalho para que a criança se beneficie e desenvolva sua capacidade ao máximo. (FUENTETAJA, 1995, p.127).

É importante, pois, que a escola se prepare para receber os educandos com deficiências, visto que dois professores não concordam por falta de estrutura.

Para tanto, as salas de recursos multifuncionais devem manter seu efetivo funcionamento, com oferta do atendimento educacional especializado – AEE aos alunos público alvo da educação especial, propondo uma reestruturação da educação que beneficie todos os alunos, centrada nas suas potencialidades.

7. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

No discorrer desta pesquisa, pudemos observar que, apesar de todas as Leis, Decretos e Resoluções que instituem a educação inclusiva como melhoria da qualidade do ensino para todos, a realidade escolar ainda é muito defasada, visto que o cumprimento destas políticas, impulsionaria as mudanças das práticas educacionais.

Por fim, a realização deste estudo não marca apenas a resposta das questões norteadoras da pesquisa, mas o início de novos estudos, de novas indagações, de novas problematizações acerca da temática escolhida. Resultando, assim, na renovação deste projeto, intitulado-o: “Encaminhamento de alunos com autismo às salas de recursos multifuncionais: registro oficial dos responsáveis na Rede Municipal de Ensino”.

9. REFERÊNCIAS

ALVES, Denise de Oliveira. **Sala de Recursos Multifuncionais: espaços para atendimento educacional especializado**. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

ASSUMPÇÃO Jr, Francisco B. Diagnóstico Diferencial dos Transtornos Abrangentes de Desenvolvimento. In: CAMARGO Jr, Walter (coord.). **Transtornos Invasivos do Desenvolvimento: 3º Milênio**. Brasília: Ministério da Justiça, Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, AMES, ABRA, 2002.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 56/2007 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008.

_____. MEC/SEESP. **Manual de Orientação: Programa de Implementação de Salas de Recursos Multifuncionais**. Brasília: 2010.

_____. MEC/SEESP. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007.

_____. MEC/SEESP. Presidência da República. **Decreto nº 6.571, de 17 de março de 2008**. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art.60 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto n. 6.253, de 13 de novembro de 2007. **Diário Oficial da União**, Brasília, nº188, 18 de setembro de 2008.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

CAMARGO, Sígla Pimentel Höher. **Competência social, inclusão escolar e autismo: um estudo de caso comparativo**. 2007. 92f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, 2007.

FÁVERO, E. A. G; PANTOJA, L. M. P; MANTOAN, M. T. E. **Atendimento Educacional Especializado: aspectos legais e orientações pedagógicas.** São Paulo: MEC/SEESP, 2007.

FAZENDA, Ivani (Org.). **Metodologia da Pesquisa Educacional.** 11ª ed. São Paulo, Cortez, 2008.

FUENTETAJA, Ana López. Integración Escolar Del niño com Síndrome de Down. In: **El síndrome hoy: perspectivas para el futuro.** Machi: Asociación Síndrome de Down de Machied, 1995, p. 77-98.

GIARDINETTO, Andréa Rizzo dos Santos Boettger. **Educação do aluno com autismo: um estudo circunstanciado da experiência escolar inclusiva e as contribuições do currículo funcional natural.** 2009. 193f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, UNESP, 2009.

GOMES, Camila Graciella Santos. **Desempenhos emergentes e leitura funcional em crianças com transtorno do espectro autístico.** 2007. 163f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, UFSCar, São Carlos, 2008.

LAGO, Mara. **Autismo na escola: ação e reflexão do professor.** 2007. 171f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Porto Alegre, 2007.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos.** 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1992.

LAZZERI, Cristiane. **Educação inclusiva para alunos com autismo e psicose: das políticas educacionais ao sistema de ensino.** 2010. 111f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, RS, 2010.

MELLO, Ana Maria S. Ros de. **Autismo: guia prático.** 4ª ed. São Paulo: AMA; Brasília: Corde, 2004.

RIBEIRO, M. C. M; NUNES, M. D. O; LIMA, V. L. D; CASTRO, M.B. A escola para os portadores de transtornos invasivos do desenvolvimento. In: CAMARGO Jr, Walter (coord.). **Transtornos Invasivos do Desenvolvimento: 3º Milênio**. Brasília: Ministério da Justiça, Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, AMES, ABRA, 2002.

SALLE E.; SUKIENNIK P.B.; SALLE A. G.; ONÓFRIO, R. F.; ZUCHI, A. Autismo Infantil: sinais e sintomas. In: CAMARGO Jr, Walter (coord.). **Transtornos Invasivos do Desenvolvimento: 3º Milênio**. Brasília: Ministério da Justiça, Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, AMES, ABRA, 2002.

SERRA, Dayse Carla Genero. **Entre a esperança e o limite: um estudo sobre a inclusão de alunos com autismo em classes regulares**. 2008. 124f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio, RJ, 2008.

SUPLINO, Maryse. **Currículo Funcional Natural: Guia prático para a educação na área do autismo e deficiência mental**. 3ª ed. Rio de Janeiro: CASB-RJ, 2009.

_____. **Retratos e imagens das vivências inclusivas de dois alunos com autismo em classes regulares**. 2007. 169f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual do Rio de Janeiro, UERJ, RJ, 2007.

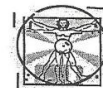
SHWARTZIMAN, José Salomão. Autismo e outros transtornos do espectro autista. **Revista Autismo**. São Paulo, ano1, n.0, p.6-7, set. 2010.

10. ANEXOS

10.1. PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP/UFAM



PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas aprovou, em reunião ordinária realizada nesta data, por unanimidade de votos, o Projeto de Pesquisa protocolado no CEP/UFAM com CAAE nº. 0335.0.115.000-11, intitulado: “POLÍTICA EDUCACIONAL INCLUSIVA: O ATENDIMENTO DA CRIANÇA AUTISTA EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS NA REDE MUNICIPAL DE MANAUS” tendo como Pesquisadora Responsável Maria Almerinda de Souza Matos.

Sala de Reunião da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus/Amazonas, 31 de agosto 2011.

Prof. MSc. Plínio José Cavalcante Monteiro
Coordenador CEP/UFAM

10.2. CARTA DE ENCAMINHAMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM PSICOPEDAGOGIA DIFERENCIAL
NEPPD

Ofício nº 013/2012

Sra. Reni Formiga

Diretora da Gerência de Educação Especial do complexo Municipal André Vidal de Araújo

Em virtude do desenvolvimento do Projeto de Iniciação Científica PIB-SA 044/2011-2012: **Política Educacional Inclusiva: o atendimento da criança autista em salas de recursos multifuncionais na rede municipal de Manaus**, aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP e pelo Comitê de Ética e Pesquisa com seres humanos da Universidade Federal do Amazonas, viemos solicitar acesso a este Complexo objetivando coletar dados que venham de encontro aos objetivos do projeto em questão. Solicitamos ainda, o encaminhamento do bolsista deste projeto, as escolas que atendam a educandos com autismo.

Manaus, 15 de março de 2012

Orientadora do Projeto

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Faculdade de Educação

Prof.ª Dr.ª Armanda Rachel Rossetto Mendes
Diretora da FACED/UFAM

Bolsista



Recebido 15.03.02

Luiz Pinheiro

Assessoria Pedagógica do Núcleo Pedagógico da GEE / SEMED

11. APÊNDICES

11.1. TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCOLARECIDO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Convidamos o (a) Sr (a) para participar do Projeto de Pesquisa “Política Educacional Inclusiva: o atendimento da criança autista em Salas de Recursos Multifuncionais na Rede Municipal de Manaus”. O presente estudo é orientado pela Prof. Dra. Maria Almerinda de Souza Matos, com participação efetiva da acadêmica em Pedagogia Geysel Patrizzia Teixeira Sadim. Com o propósito de conhecer as salas de recursos multifuncionais enquanto serviço de apoio nas escolas regulares da Rede Municipal de Manaus, realizaremos essa pesquisa abrangendo as salas de recursos para os educandos com autismo, em funcionamento em 2011. Temos como objetivo conhecer o processo de implantação das salas de recursos multifuncionais com vistas a oferecer pistas que iluminem o aprimoramento das Políticas Educacionais em curso na Rede Municipal de Manaus. A referente pesquisa tem como benefício levar o conhecimento do Decreto nº 6.571/2008 (MEC), em relação à oferta do atendimento educacional especializado, com professor, recursos, equipamentos específicos e condições de acessibilidade. Como instrumento da pesquisa será solicitada junto à Secretaria Municipal de Educação uma planilha com a relação das salas de recursos multifuncionais e serão coletadas informações com os professores por meio de questionários.

As informações obtidas serão analisadas em conjunto com as dos demais participantes, não sendo divulgada a identificação dos sujeitos, garantindo assim o sigilo da pesquisa.

Para qualquer outra informação, o (a) Sr (a) poderá entrar em contato com a pesquisadora pelo telefone (92) 3305-4611 ou pelo endereço Av. General Rodrigo Otávio, nº 3000 – Coroado / Universidade Federal do Amazonas – FACED – Manaus – AM.

Fui informado sobre o que o pesquisador quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar do projeto, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser. Estou recebendo uma cópia deste documento, assinada, que vou guardar.

Assinatura do participante

____-____-_____
Data

Pesquisadora Responsável

____-____-_____
Data

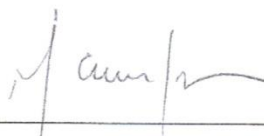
11.2. TERMO DE ANUÊNCIA PARA A SEMED

Termo de Anuência para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com a realização do Projeto de Pesquisa intitulado: **POLÍTICA EDUCACIONAL INCLUSIVA: O ATENDIMENTO DA CRIANÇA AUTISTA EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS NA REDE MUNICIPAL DE MANAUS**, sob a responsabilidade da pesquisadora Maria Almerinda de Souza Matos, docente do programa de Pós-Graduação em Educação, vinculada ao Departamento de Teoria e Fundamentos da Universidade Federal do Amazonas.

Autorizamos a realização da referida pesquisa no âmbito desta instituição educacional, no que se refere aos procedimentos de coleta propostos no projeto de pesquisa.

Manaus, 03 de junho de 2011



Mauro Giovanni Lippi Filho
mauro Giovanni Lippi Filho
Secretário Municipal de Educação
SEMED

11.3. QUESTIONÁRIO PARA OS PROFESSORES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Questionário

I - Dados Gerais

Escola:

Professor(a): _____

Sexo: () Masculino () Feminino Idade: _____

Tempo de Magistério: _____

Série e Disciplina Lecionada: _____

Senhor (a) professor (a):

A proposta de realizarmos esta pesquisa tem por objetivo: Conhecer o processo de implantação das salas de recursos multifuncionais e identificar a concretização do direito à educação para os alunos com autismo. Sua atuação nas salas de recursos multifuncionais, sua percepção e informações referentes a educação inclusiva certamente contribuirá para a realização de nossa pesquisa. Desta maneira, convidamos o(a) senhor(a) a responder o questionário a seguir:

II – Formação de Grau

a) Escolaridade:

() 2º Grau incompleto

() Mestrado

() 2º Grau completo (formação de professores)

() Doutorado

() Estudos adicionais

() Outros cursos:

() Licenciatura curta

() Licenciatura plena

() Graduação sem licenciatura

() Graduação com licenciatura

() Pós-Graduação Lato sensu

b) É professor da:

() Sala de recursos multifuncionais

() Sala regular

c) Considera que o conhecimento recebido em sua formação de grau foi suficiente para o desenvolvimento de suas atividades com educandos autistas?

() Sim () Não

Comente:

d) Que tipo de formação você considera necessária para atuar com alunos autistas?

III – As idéias, as experiências, expectativas

1) Para você, o que é educação inclusiva?

2) Em sua opinião, o que é autismo?

3) Como é realizada sua prática pedagógica relacionada aos alunos autistas?

4) De que maneira você percebe a inclusão dos alunos autistas na escola de ensino regular? Justifique.

5) Você considera que esses discentes estão realmente inclusos nessa escola?

() Sim () Não

6) Você concorda com a inclusão desses alunos na escola regular? Justifique.

7) Você percebe, de alguma forma, o desenvolvimento do educando autista ao estar na sala de recursos multifuncionais?

8) Professores da classe comum e da sala de recursos multifuncionais estabelecem contato em relação aos alunos autistas que estão sob responsabilidade de ambos?

() Frequentemente () Raramente () Nunca

Comente:

9) Na sala de recursos multifuncionais da escola existem materiais pedagógicos especializados para alunos autistas?

() Sim () Não

Cite os principais:

10) Você tem leitura da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva?

() Sim () Não

Comente:
